

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE ÁREAS PORTUÁRIAS – CLAP
Portaria nº 45/2023

ATA DE REUNIÃO

DATA: 16 de março de 2023

Horário: 17:00h

Local: Palácio Taguaré/APPA

Às dezessete horas dos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte três (16/03/2023), realizou-se a reunião da Comissão de Licitação de áreas portuárias da APPA – CLAP, instituída pela Portaria nº 45, de 08 de março de 2023, estando presentes os membros: **Marcos Alfredo Bonoski**, Presidente da CLAP, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, **Bruna Pereira Veiga Nicolau**, Presidente Substituta e membro da CLAP, lotada na Gerência de Arrendamentos, **Jamile dos Santos Faustino**, lotada Gerência de Arrendamentos, **Raíssa Valdevino de Araujo Dantas**, lotada na Presidência, **Alexandre Augusto Berwanger Scherer**, lotado na Diretoria Jurídica e **Rossano Reolon**, lotado na Gerência de Arrendamentos/Presidência (em videoconferência). Ausentes à reunião os membros: Rodrigo Neris Cavalcanti, lotado na Gerência Contábil/Diretoria Administrativa e Financeira, em decorrência de viagem externa, e Thales Schwanka Trevisan, lotado na Gerência de Meio Ambiente/Diretoria de Meio Ambiente, em gozo de férias.

A presente reunião tem como pauta:

- 1) A análise de toda a documentação apresentada pela proponente FTS Participações Societárias S.A., única empresa participante do Leilão nº 003/2022-APPA – PAR50, processo nº 16.802.526-2;
- 2) Deliberação da Comissão acerca da regularidade e atendimento dos Documentos de Habilitação da Proponente Vencedora, nos termos do evento 11 do cronograma estabelecido no Edital.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE ÁREAS PORTUÁRIAS – CLAP
Portaria nº 45/2023

Inicialmente, fica registrada na presente Ata que, de acordo com o Termo de Resultado de Análise – Volume 2 e 3, expedido pela B3 – Brasil, Bolsa, Balcão e datado de 15 de fevereiro de 2023, a documentação apresentada está em consonância ao exigido em Edital.

Em relação ao item 1 da pauta – Os membros da Comissão realizaram a apreciação de toda a documentação apresentada pela empresa FTS Participações Societárias S.A., no âmbito do Edital de Leilão nº 03/2022-APPA – PAR50, cujo recebimento e abertura dos documentos relacionados ao VOLUME 3 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA PROPONENTE VENCEDORA, ocorreu no dia 10/03/2023 na sede da B3, em São Paulo - SP, conforme evento 10 do cronograma.

A análise realizada pelos membros da Comissão acerca do atendimento e regularidade da documentação tem como objetivo a verificação dos requisitos e elementos descritos no Edital de Leilão nº 003/2022-APPA, e em especial ao que consta na Seção III do Capítulo IV – DA HABILITAÇÃO.

Feita a conferência dos documentos em observância e cumprimento às previsões do Edital, os membros reunidos não identificaram irregularidades na documentação apresentada pela FTS Participações Societárias S.A. referente ao Volume 3 – Documentos de Habilitação da Proponente Vencedora, Edital de Leilão nº 03/2022-APPA – PAR50, uma vez que restou constatado o pleno atendimento pela proponente vencedora FTS, estando apta a sua habilitação no certame.

Em relação ao item 2 da pauta – Após realizada a conferência da documentação pela Comissão, corroborando com o Termo de Resultado de Análise – B3, verificou-se o pleno atendimento em relação às previsões do Edital, os

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE ÁREAS PORTUÁRIAS – CLAP
Portaria nº 45/2023

membros, em unanimidade, concluíram pela **HABILITAÇÃO** da proponente vencedora FTS no certame, nos termos da Ata de julgamento da CLAP/APPA.

A CLAP divulgará a decisão de **HABILITAÇÃO** da empresa FTS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A. através de Comunicado Relevante, de acordo com o evento 11 do cronograma do Edital.

Nos termos da redação do item 24.1 do Edital, que estabelece que, após o término da fase de habilitação, somente poderão recorrer das decisões da CLAP as proponentes que participarem do Leilão; e considerando-se que, a única empresa participante no certame foi a própria FTS Participações Societárias S.A., os membros da CLAP manifestam-se no sentido de que, em ato contínuo à habilitação, seja dada continuidade à homologação do resultado e adjudicação do objeto, evento 13 do cronograma.

Não havendo nada mais a ser discutido, foi lavrada a presente ata, devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelos demais membros presentes da Comissão de Licitação de Áreas Portuárias da APPA.

Marcos Alfredo Bonoski
Presidente

Bruna Pereira Veiga Nicolau
Presidente Substituta e Membro

Raissa Valdevino de Araújo Dantas
Membro

Alexandre Augusto Berwanger Scherer
Membro

Jamile dos Santos Faustino
Membro

Rossano Reolon
Membro



ePROCOLO



Documento: **16.03.2023ATADEREUNIAOvolume3PAR50.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rossano Reolon (XXX.262.700-XX)** em 17/03/2023 14:24 Local: APPA/CLAP, **Marcos Alfredo Bonoski (XXX.701.339-XX)** em 17/03/2023 14:26 Local: APPA/CLAP, **Bruna Pereira Veiga Nicolau (XXX.687.029-XX)** em 17/03/2023 14:47 Local: APPA/CLAP.

Assinatura Simples realizada por: **Raissa Valdevino de Araújo Dantas (XXX.618.751-XX)** em 17/03/2023 14:24 Local: APPA/CLAP, **Alexandre Augusto Berwanger Scherer (XXX.107.389-XX)** em 17/03/2023 14:26 Local: APPA/CLAP, **Jamile dos Santos Faustino (XXX.891.899-XX)** em 17/03/2023 14:28 Local: APPA/CLAP.

Inserido ao protocolo **16.802.526-2** por: **Bruna Pereira Veiga Nicolau** em: 17/03/2023 14:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b8e3322fdde091d996269d99bdbc72ff.